

**RELATÓRIO DE EXAME E JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA DE
QUE TRATA O LEILÃO Nº 21/2016**Folha 187
PROC 001968/2016-31
Leilão
CODEVASF - AD/GOI**I - OBJETIVO**

Examinar e julgar as Propostas financeiras relativas ao Leilão nº. 21/2016 – Aquisição, pela Codevasf, de ENERGIA do tipo convencional, com as características e quantidades definidas no LOTE DE ENERGIA (Anexo I do Edital) no âmbito do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF.

II - PROPOSTAS

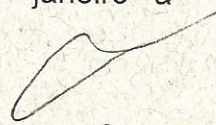
Enviaram a documentação e foram habilitadas para o Leilão nº. 21/2016 as seguintes empresas: Deal Comercializadora de Energia Ltda, CNPJ nº 10.671.322/0001-16, Diferencial Comercializadora de Energia Elétrica Ltda., CNPJ nº 07.393.256/0001-55, e Comerc Comercializadora de Energia Elétrica Ltda., CNPJ nº 58.177.643/0001-95.

A Deal Comercializadora de Energia Ltda, CNPJ nº 10.671.322/0001-16, foi a única empresa, dentre as habilitadas, que enviou o TERMO DE ADESÃO E PROPOSTA, conforme item 2.4.2 do Edital.

III – ANÁLISE DA PROPOSTA FINANCEIRA

Em conformidade com os critérios e procedimentos estabelecidos nos itens 2.4.2 e 2.5 do Edital 21/2016, foi procedido ao exame e julgamento da proposta financeira recebida da única empresa licitante, dentre as habilitadas, que enviou o TERMO DE ADESÃO E PROPOSTA: Deal Comercializadora de Energia Ltda., CNPJ nº 10.671.322/0001-16.

O preço ofertado para o montante de 13,56 MWm foi de R\$ 275,00 por MWh para o período de fornecimento 01/01/2017 a 31/12/2017 – janeiro a dezembro/2017, cujo valor final com ICMS é o seguinte:

J. B. 
OAR

Empresa	Montante Ofertado (MWm/MWh)	Preço Ofertado (R\$/MWh)	Valor Final sem ICMS (R\$)	Valor Final com ICMS (R\$)
Deal Comercializadora de Energia Ltda.	13,56/ 118.760,70	275,00	32.659.192,50	43.545.590,00

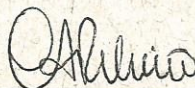
A alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e prestação de serviços – ICMS do Estado de Pernambuco onde será realizada a entrega da energia elétrica é de 25% e será acrescida ao valor final.

IV – CONCLUSÃO

A comissão de julgamento, designada pela Decisão nº. 1656, de 28/11/2016, considerou vencedora do certame licitatório a empresa: Deal Comercializadora de Energia Ltda., pelo valor ofertado de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) por Mega Watts-hora.

A comissão de julgamento encaminha o presente relatório à PR/SL para publicação.

Brasília/DF, 01 de dezembro de 2016.



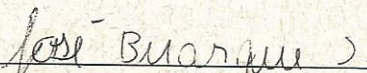
CIBELE ANUNCIÇÃO RIBEIRO

Presidente da Comissão



CARLOS HENRIQUE DA SILVA MARQUES

Membro da Comissão



JOSÉ BUARQUE DA SILVA

Membro da Comissão